




ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

<u>REQUERIMENTO</u> Nº <u>196/2021</u>	<u>ENTRADA NA SECRETARIA</u> EM, <u>01 / 03 / 2021</u>  SECRETÁRIO	<u>DESPACHO</u> APROVADO NA SESSÃO DE DATA, ___ / ___ / ___ PRESIDENTE Iº SECRETÁRIO
	APROVADO Em: <u>03/03/21</u> Visto: _____	<u>ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO</u> EM, ___ / ___ / ___ PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro na forma regimental e após ouvido plenário que a Mesa Diretora desta Casa crie uma Comissão de Vereadores de Oposição e Situação para que dois de cada partido possam visitar patrimônios e fiscalizar todas as repartições públicas.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado se faz necessário, uma vez que os vereadores fiscalizam não só na qualidade de parlamentares, mas também de cidadãos, tendo o mesmo direito de acesso, assim aduz o art. 5ºXXXIII, CRFB/88". Todos tem direito a receber órgãos públicos informações de seu interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível e segurança da sociedade e do Estado.

Destaca-se também, que a responsabilidade de fiscalizar e controlar as contas públicas são de prerrogativas da Câmara municipal, essa atribuição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade dos atos do Poder Executivo. É função do vereador inspecionar a gestão e as ações do Poder Executivo.(art.31. CRFB/88).

Sala das sessões, 01 de março de 2021.



Francimar Gonçalves Barbosa
Vereador Autor